

PARECER CONJUNTO Nº 2187/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 339/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Mário Covas Neto, dispõe sobre a instalação de telefone com linha direta à Ouvidoria Central da Saúde em todas as Unidades de Saúde sob Gestão Municipal, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública, no âmbito de sua competência, manifestou-se favoravelmente à propositura em pauta.

O objeto desta propositura é extremamente nobre e se nutre dos mais elevados anseios de promoção da cidadania e da ampliação dos canais de acesso à gestão pública municipal. Em tempos nos quais avançam as forças contrárias ao Estado e ao seu papel estruturador e promotor de políticas públicas, é fundamental que louvemos e reverenciemos esta iniciativa de singular teor e profunda substância técnico-científica. Logo se percebe que estamos diante de um projeto secretado por um legislador que sabe ouvir o frêmito estridente das ruas e convertê-lo em ação efetiva.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 15/10/2013

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

CALVO - PMDB

JULIANA CARDOSO - PT

NOEMI NONATO - PSB

PATRICIA BEZERRA - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABOU ANNI - PV

PAULO FIORILO - PT

JAIR TATTO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

MARTA COSTA - PSD

WADIH MUTRAN - PP